

**MENSAGEM Nº 005/2025**  
**GABINETE DO PREFEITO DE PASSA E FICA/RN**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.

Ao cumprimentá-lo atenciosamente, fazemos o encaminhamento de Projeto de Lei que "altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 636, de 25 de janeiro de 2024".

A presente proposição visa à alteração do número de funções gratificadas de Agente de Contratação instituídas pela Lei nº 636, de 25 de janeiro de 2024, visando melhor atender as necessidades das secretarias municipais de Educação e de Saúde, que passarão a contar cada uma com um agente exclusivo para tratar de suas demandas licitatórias específicas, ficando o terceiro agente de contratação responsável pelas demandas das demais secretarias.

Com isso busca-se suprir a carência de força de trabalho necessária para a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

No ensejo, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Passa e Fica/RN, 15 de janeiro de 2025.

---

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2025

**Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº  
636, de 25 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei Municipal nº 636, de 25 de janeiro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2025, revogando-se os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Passa e Fica, 15 de janeiro de 2025.

---

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_/2025  
(Anexo Único da Lei Municipal nº 636, de 25 de janeiro de 2024)  
VALORES E QUANTIDADES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Agente de Contratação	03	FG-01
Presidente de Comissão de Contratação	01	FG-01
Membros de Comissão de Contratação	02	FG-07
Chefe do Setor de Sistemas da SEMAI	01	FG-06
Chefe do Núcleo de Compras Públicas	01	FG-07
Fiscais de Contrato	20	FG-08

---

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal